



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 24-04-2017**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 24-04-2017**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas 15:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. Não esteve presente a vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental, por se encontrar de férias. -----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 46/2017) - PROC.º N.º 736/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ZONAS DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS E ÁGUA RESIDUAIS

(DL 47/2017) - PROC.º N.º 796/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA FANFARRA LEALDADE

(DL 48/2017) - PROC.º N.º 798/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO 2017

(DL 49/2017) - PROC.º N.º 2549/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ISENÇÃO DE OBRAS/EMIÇÃO DE CERTIDÃO "COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO EM POLIDESPORTIVO"

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem do dia da presente reunião o assunto abaixo identificado como: -----

(DL 49/2017) – Proc.º N.º 2549/2017 -Proposta de Deliberação - Isenção de Obras/Emissão de Certidão “Colocação de Piso Sintético em Polidesportivo” -----

O pedido foi aprovado por unanimidade. -----

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que solicitou esclarecimento quanto ao figurino das festas do S. João da Vila e quanto ao que a Câmara Municipal pensa fazer em matéria de bilheteira nos recintos. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que haverá bilheteira e que os bilhetes terão um preço simbólico, 1 euro, destinado apenas a controlar o número de pessoas que acederão ao recinto, estando assim em causa, questões de segurança e não de contrapartidas financeiras. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal referindo que o figurino da festa será idêntico ao do ano passado, estando a pensar proceder a algumas distinções honoríficas na sessão solene marcada para o dia 15 de junho, e mostrando-se disponível para equacionar eventuais distinções que a oposição queira propor. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 46/2017) - PROC.º N.º 736/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ZONAS DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS E ÁGUA RESIDUAIS** - Considerando a necessidade de a Câmara Municipal estabelecer zonas de proteção à rede de abastecimento de águas e à rede de drenagem de águas residuais e pluviais a integrar no PDM em vigor, através dos devidos trâmites legais: -----

Considerando que: -----

1. A definição das zonas de proteção às infraestruturas públicas de abastecimento de água e saneamento básico deverá ser estipulada pela autarquia enquanto detentora e gestora das mesmas e enquanto órgão responsável pela prestação dos referidos serviços à população do concelho de Vila Franca do Campo;
2. A definição de zonas de proteção tem como objetivo proteger as infraestruturas públicas e garantir a sua proteção sanitária de forma a que esteja salvaguardado o bem público e no caso das infraestruturas de abastecimento de água, a saúde pública. -----

Em ordem ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar os seguintes condicionalismos

1. Condicionalismos aplicáveis à rede de distribuição de águas: -----

a) É interdita a construção ao longo de uma faixa de 5 metros, medida para cada lado do traçado das condutas de adução ou adução-distribuição de água; -----

b) É interdita a execução de construções ao longo de uma faixa de 3 metros medida para cada lado do



traçado das condutas de distribuição de água, salvo quando atravessa solo urbanizado. -----

c) Fora das zonas urbanas é interdita a plantação ao longo da faixa de 5 metros, medida para cada lado do traçado das condutas de água. Nas áreas urbanas a largura da referida faixa será considerada caso a caso na apreciação dos projetos de arranjo de espaços exteriores, tendo em especial atenção ao desenvolvimento radicular das espécies arbóreas propostas. -----

2. Condicionalismos aplicáveis à rede de drenagem de águas residuais e pluviais:

a) É interdita a construção e a plantação de árvores numa faixa de 5 metros, medida para cada lado dos coletores de redes de águas residuais; -----

b) Nas áreas urbanas é interdita a execução de construções e a plantação de árvores numa faixa de 3 metros, medida para cada lado dos coletores de redes de águas residuais, salvo quando atravessa solo urbanizado; -----

Perguntou a vereadora Sabrina Furtado a que se refere o requerente que suscitou esta questão, como não está claro. Disse o Presidente da Câmara, tratar-se de uma construção inapropriada por estes motivos, naquele local.-----

### **(DL 47/2017) - PROC.º N.º 796/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA FANFARRA LEALDADE**

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de atribuição de uma apoio financeiro no montante de 7.500,00 euros à Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade destinado a apoiar o plano de atividades daquela instituição no ano em que a mesma celebra e comemora 150 anos de existência, durante os quais desempenhou um importante papel cultural em todo o concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

### **(DL 48/2017) - PROC.º N.º 798/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO 2017**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2017, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio recebido da autarquia no ano de 2015; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. ----- Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara que, com referência ao ano de 2017, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	€ 500,00
Associação de Jovens Kumbaya	€ 500,00
CNE - Agrupamento 767 – Ponta Garça	€ 1.000,00
Grupo Desportivo Bota Fogo	€ 1.500,00
Casa do Povo de Ponta Garça (Grupo Folclórico de P. Garça))	€ 1.000,00
Filarmónica Marcial União Progressista	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	€ 1.000,00
Clube Naval de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca	€ 500,00
ADV – Associação Desportiva da Vila	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	€ 3.500,00
Filarmónica Lira do Sul	€ 1.000,00
Academia de Karaté de Vila Franca do Campo	€ 1.500,00
CNE – Agrupamento 976 – Água d’Alto	€ 1.000,00
Kickboxing Clube de São Miguel (Núcleo de Vila Franca do Campo de Kickboxing)	€ 1.500,00
Associação de Juventude Palmo & Letras	€ 500,00
Casa do Povo de Vila Franca do Campo (Projeto RODA VIVA e Projeto CDIJ MOSAICO)	€ 1.000,00 <sup>(1)</sup>
Clube de Futebol Vasco da Gama	€ 2.000,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/Ponta Garça	€ 1.750,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS - VFC	€ 1.750,00
Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça	€ 1.000,00
Micaelense Basket Clube	€ 500,00
Associação Unojovens de Ponta Garça	€ 1000,00
ALARM - Associação. Pública Atividades Recreativas Musicais	€ 500,00
Associação Cultural "eh Louça Da Vila"	€ 500,00

(1) (atribuição de € 500,00 para cada um dos projetos)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**(DL 49/2017) - PROC.º N.º 2549/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ISENÇÃO DE OBRAS/EMIÇÃO DE CERTIDÃO "COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO EM**



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**POLIDESPORTIVO" - Para efeitos de emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 2 do artigo ---**

7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente à reunião o projeto de Colocação de Piso Sintético no Polidesportivo de Água d'Alto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão apresentada pela Junta de Freguesia de Água D'Alto. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 21 de abril na importância de 1.389.878,03 € (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito euros e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

-----Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 15:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----